# ANEXO I

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu , CPF n° ,

e-mail ,

portador da carteira de identidade n° ,

declaro ter acesso a um computador conectado a uma rede WI-FI me permitindo realizar todas as provas do processo seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia para o curso de Mestrado.

Estou ciente de que é vedado o uso do celular para a realização de todas as provas.

Estou ciente de que tenho um tempo de 30 (trinta) minutos até o início de todas as provas para entrar no local virtual da prova e apresentar o documento de identidade com foto previamente enviado no ato da inscrição.

Estou ciente de que a prova de conhecimento da área ocorrerá via a Plataforma GoogleMeet, com envio prévio no e-mail informado no ato da inscrição, do link de acesso ao local virtual e do numero de identificação única garantindo o envio da prova anônima e a avaliação às cegas pela banca de seleção.

Estou ciente de que a defesa do projeto de pesquisa ocorrerá via a Plataforma GoogleMeet; e que devo ativar a conexão do computador a uma rede wi-fi 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a minha defesa, de forma a estar pronto/a para me logar ao local virtual, no momento disponibilizado para chamada pela banca de seleção, que enviará no e-mail informado no ato da inscrição, o link de acesso ao local virtual da prova de defesa.

Caso caia a conexão internet durante a prova, poderei me logar novamente no mesmo link previamente enviado no e-mail informado no ato da inscrição.

Recife, de de 2021.

Assinatura do/a Candidato/a

# ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA

Eu , CPF n° ,

e-mail ,

portador da carteira de identidade n° , nome social ,

declaro ter ciência de que todas as provas desse processo seletivo 2021do Programa de Pós-Graduação em Antropologia para o curso de Mestrado serão gravadas por fins de avaliação. A gravação audiovisual poderá ser acessada pelo/as candidato/as em caso de recursos.

Recife, de de 2021.

Assinatura do/a Candidato/a

# ANEXO IIIa

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/AS OPTANTES**

# A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu , CPF n° ,

e-mail ,

portador da carteira de identidade n° , nome social ,

declaro, para os devidos fins, atender ao Edital no , do Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para pessoas (escolher sua opção abaixo):

* negras (pretas e pardas) (.),
* quilombolas (.),
* ciganas (.),
* indígenas (.),
* trans (transexuais, transgêneros e travestis) (.)
* com deficiência (.)

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) no 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9o, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Recife, de de 2021.

Assinatura do/a Candidato/a

# ANEXO IIIb

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A NÃO-OPTANTE**

Eu , CPF n° ,

e-mail ,

portador da carteira de identidade n° , nome social ,

declaro para o fim específico de atender o edital que sou não-optante

Pelo presente termo de autodeclaração, opto por não me autodeclarar negro/a (preto/a e pardo/a), indígena, quilombola, cigano/a, travesti, trans (transexuais, transgêneros e travestis) ou com deficiência, na inscrição deste processo seletivo, no qual estarei considerado « não-optante ».

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas por mim, estarei sujeito/a, a qualquer tempo, às penalidades legais previstas pelos Decreto-Lei Nº 2848/1940 e Regimento Geral da UFPE, e que caberá análise pela garantia do contraditório e ampla defesa pela Comissão recursal de heteroidentificação da UFPE.

Recife, de de 2021.

Assinatura do/a Candidato/a

# ANEXO IV

**PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO**

1. acessar [www.stn.fazenda.gov.br .](http://www.stn.fazenda.gov.br/)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO: Unidade de Gestão – UG: 153098

Gestão: 15233

Recolhimento – Código: 28832-2 UG Vinculada: 153098

Tipo: 3 – outros

Identificador de receita: 03 – PG Identificador unidade/serviço: 3081 - 5

Número de Referência: 15309830330815 (Atenção para não errar os códigos no preenchimento). Valor - R$ 50,00

Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

1. Clicar em emitir Boleto Bancário.
2. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO V

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto (2000). O Trabalho do Antropólogo. 2a. ed. São Paulo: UNESP.

CORRÊA, Mariza. O mistério dos orixás e das bonecas: raça e gênero na antropologia brasileira. Etnográfica, v. 04, n. 02: 2000, pp 233 – 265.

FAVRET-SAADA, Jeanne (2005). “Ser afetado”, in Cadernos de Campo, n.13, pp. 155-161.

ERIKSEN, Thomas Hylland; Finn Silvert Nielsen (2010). História da Antropologia. 4a edição, Petrópolis: Vozes.

GEERTZ, Clifford, 2008. "Uma Descrição Densa: Por uma Teoria Interpretativa da Cultura", pp. 3-21; "Um Jogo Absorvente: Notas sobre a Briga de Galos Balinesa" pp. 185-213 in A interpretação das culturas, Rio de Janeiro: LTC Ed.

HERZFELD, Michael (2014). “Mídias”, in Antropologia: prática teórica na cultura e na sociedade, São Paulo: Vozes, pp. 358-383.

KUPER, Adam (2002) Cultura: A Visão dos Antropólogos. Tradução de Mirtes Franges de Oliveira Pinhei- ros. Bauru, SP: EDUSC.

LÉVI-STRAUSS, Claude ( 1 50 2003). Introdução obra de Marcel Mauss. In: AUSS, arcel. Sociologia e antropo- logia. São Paulo: Cosac&Naifi. Páginas indicadas: de 11-46.

MUNANGA, Kabengele. “Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje?”, Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n.62, pp. 20-31, 2015.

SAHLINS, Marshal, “O ‘pessimismo sentimental’ e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (parte I & Parte II)” MANA 3(1):41-73, 103-150, 1997.

# ANEXO VI LINHAS DE PESQUISA

* Religião, sociedade e cultura
* Família, gênero e saúde
* Etnologia, etnicidade e processos identitários
* Imagens, patrimônio, museus e contemporaneidade
* Poder, desigualdade e educação

# ANEXO VII

**TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES**

Atenção: os candidato/as que não observarem estritamente a ordem, a nominalizaçao e a numeração dos seguintes documentos abaixo discriminadas serão automaticamente desclassificados.

O/as candidato/as devem enviar no e-mail [selecao2020.ppgaufpe@gmail.com](mailto:selecao2020.ppgaufpe@gmail.com) a documentação necessária à avaliação do seu currículo da seguinte forma:

1. todos os arquivos devem estar em .pdf
2. 5 pastas nomeadas no nome do candidato explanando o conteúdo:

* NOMEDOCANDIDATO\_TITULAÇAO
* NOMEDOCANDIDATO\_EXPERIENCIA PROFISSIONAL
* NOMEDOCANDIDATO\_ATIVIDADES DE PESQUISA
* NOMEDOCANDIDATO\_PRODUÇAO ACADEMICA
* NOMEDOCANDIDATO\_ATIVIDADES DE EXTENSAO

1. todos os documentos comprobatórios devem ser nomeados observando, para cada quesito, a ordem e o « número do documento anexo ao currículo Lattes » em cada tabela. Exemplo:

* na pasta NOMEDOCANDIDATO\_TITULAÇAO, arquivos nomeados T1a.pdf, T1c.pdf; T3c.pdf etc.
* na pasta NOMEDOCANDIDATO\_PRODUÇAO ACADEMICA, arquivos nomeados PA4a.pdf; PA5a.pdf
* etc.

1. estes números deverão estar reportados na copia do Curriculum Lattes
2. um arquivo contendo a lista dos mesmos documentos, observando a ordem e a numeração segundo os termos das tabelas, com descritivo.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1.– TITULAÇÃO (PESO 3):**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Pontuação**  **máxima** | **Formação**  **Indicar curso, Instituição, período no documento anexo**  **(Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/ dissertação.** | **Número do documento anexo ao Currículo**  **Lattes** | **Uso da comissão** | | 6 | Média do Histórico Escolar (escala de 0 a 10) | T1a, T1b,  T1c etc. |  | | 1,0 | Especialização em Antropologia e áreas afins (0,5 pontos para cada especialização) | T2a, T2b,  T2c etc. |  | | 2,0 | Especialização em outras áreas (0,5 pontos para cada especialização) | T3a, T3b,  T3c etc. |  | | 0,5 | Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (0,1 ponto para cada disciplina) | T4a, T4b,  T4c etc. |  | | 0,5 | Mestrado em outras áreas (0,2 ponto por mestrado), | T5a, T5b,  T5c.etc. |  |   **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1):** | | |  | |
| **Pontuação máxima** | **Atividade**  **Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo** | | **Número do documento anexo ao Currículo Lattes** | **Uso da comissão** |
| 1 | Docência no ensino fundamental (0,2 pontos por semestre) | | EP1a, EP1b,  EP1c etc. |  |
| 3 | Docência no ensino médio em sociologia e áreas afins (0,5 pontos por semestre) | | EP2a, EP2b,  EP2c etc. |  |
| 0,5 | Docência no ensino superior em Antropologia ou áreas afins (0,2 pontos por cada 30 horas) | | EP3a, EP3b,  EP3c etc. |  |
| 1,5 | Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por atividade) | | EP4a, EP4b,  EP4c etc. |  |
| 1 | Consultoria em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade) | | EP5a, EP5b,  EP5c etc. |  |
| 1,5 | Monitoria (0,5 por semestre) | | EP6a, EP6b,  EP6c etc. |  |
| 1,5 | Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade) | | EP7a, EP7b,  EP7c etc. |  |
| **3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):** | | | |  |
| **Pontuação máxima** | | **Atividade**  **Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo** | **Número do documento anexo ao Currículo Lattes** | **Uso da comissão** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estagio) | AP1a, AP1b, AP1c  etc. |  |
| 2,5 | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por se- mestre) | AP2a, AP2b, AP2c  etc. |  |
| 2 | Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre) | AP3a, AP3b, AP3c  etc. |  |
| 2 | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre) | AP4a, AP4b, AP4c  etc. |  |
| 1 | Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade) | AP5a, AP5b, AP5c  etc. |  |
| 1,5 | Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano) | AP6a, AP6b, AP6c  etc. |  |

1. **– PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Pontuação máxima** | **Trabalho produzido**  **Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.**  **no documento anexo** | **Número do documento anexo ao Currículo Lattes** | **Uso da comissão** |
| 1 | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estu- dantes (0,5 pontos por trabalho) | PA1a, PA1b, PA1c  etc. |  |
| 1,5 | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho) | PA2a, PA2b, PA2c  etc. |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2 | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissio- nais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho) | PA3a, PA3b, PA3c  etc. |  |
| 1 | Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho) | PA4a, PA4b, PA4c  etc. |  |
| 1,5 | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho) | PA5a, PA5b, PA5c  etc. |  |
| 1 | Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qua- lis/CAPES (0,5 pontos por trabalho) | PA6a, PA6b, PA6c  etc. |  |
| 0,5 | Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/ CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho) | PA7a, PA7b, PA7c  etc. |  |
| 1 | Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho) | PA8a, PA8b, PA8c  etc. |  |
| 0,5 | Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho) | PA9a, PA9b, PA9c  etc. |  |

# - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Pontuação máxima** | **Trabalho produzido**  **Indicar evento, curso, duração, etc.** | **Número do documento anexo ao Currículo**  **Lattes** | **Uso da comissão** |
| 1 | Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade) | AE1a, AE1b,  AE1c etc. |  |
| 2 | Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade) | AE2a, AE2b,  AE2c etc. |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2 | Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade) | AE3a, AE3b,  AE3c etc. |  |
| 1,5 | Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade) | AE4a, AE4b,  AE4c etc. |  |
| 1 | Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade) | AE5a, AE5b,  AE5c etc. |  |
| 1,5 | Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade) | AE6a, AE6b,  AE6c etc. |  |
| 0,5 | Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade) | AE7a, AE7b,  AE7c etc. |  |
| 0,5 | Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade) | AE8a, AE8b,  AE8c etc. |  |

**ANEXO VIII**

# REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1o do Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato(a) que esteja inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Gover- no Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome Social Completo: | | |
| Data de Nascimento:  … / … / … | Sexo: ( ) F ( ) M | CPF: |
| RG: | Sigla do Órgão Emissor: | Data de Emissão:  … / … / … |
| NIS\*: | Nome da Mãe: | |
| Endereço: |  |  |
| Bairro: | Cidade: | CEP: |
| UF: | Telefone: | |
| E-mail: | | |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Deverá ser anexada a este requerimento cópia legível do cartão e extrato de pagamentos de benefícios socioassistenciais federais, estaduais ou municipais (Exemplo: Bolsa Família).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, de de 2021,

Assinatura do(a) candidato(a)